



# Diário Oficial Eletrônico

## DO MUNICÍPIO TABOÃO / TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017  
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano VI - Edição Nº 859- Taboão, Estado do Tocantins, 03 de Novembro de 2022

### Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....01

### Atos do Chefe do Poder Executivo

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 103/2022

PROCESSO: 424/2022

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 18/2022

Contratante: Prefeitura Municipal De Taboão – TO.

Contratada: POSTO 89 LTDA, CNPJ Nº 00.800.292/0001-47.

Objeto: Contrato de fornecimento de combustível que entre si celebram o município de tabocao/to, e a empresa. posto 89 ltda, conforme adiante.

Valor: R\$ 362.565,00 (trezentos e sessenta e dois mil quinhentos e sessenta e cinco reais).

Signatários: Wagner Teixeira De Farias  
Rogério Guimarães Junior

Data de Assinatura: 26/10/2022.

Secretaria de administração

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR
UNITARIO	ESTIMADO	VALOR	ESTIMADO
TOTAL R\$			

PRODUTO	ESTIMADA EM LTS
2 Diesel S-10	1000 6,39 6.390,00
3 Diesel S-500	10.000 6,34 63.400,00
Óleo lubrificante	200 37,00
7.400,00	

Secretaria de Infraestrutura

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR
UNITARIO	ESTIMADO	VALOR	ESTIMADO
TOTAL R\$			

PRODUTO	ESTIMADA EM LTS
1 Gasolina	comum 5.000 5,00
24.995,00	
2 Diesel S-10	15.000 6,39 95.850,00

3 Diesel S-500	10.000 6,34	63.400,00
Óleo lubrificante	1000	37,00
37.000,00		
Graxa	50 20,00	1.000,00

Secretaria de Agricultura

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR
UNITARIO	ESTIMADO	VALOR	ESTIMADO
TOTAL R\$			

PRODUTO	ESTIMADA EM LTS
1 Gasolina	comum 3.000 4,99
14.970,00	
2 Diesel S-10	3.500 6,39 22.365,00
3 Diesel S-500	1.000 6,34 6.340,00
4 Óleo lubrificante	500 37,00
18.500,00	
5 Graxa	50 20,00 1.000,00

Estimativa Geral

1 Gasolina	comum 8.000 4,99
39.920,00	
2 Diesel S-10	19.500 6,39 124.605,00
3 Diesel S-500	21.000 6,34 133.140,00
Óleo lubrificante	1.700 37,00
62.900,00	
Graxa	100 20,00 2.000,00
Total geral estimado	362.565,00

Wagner Teixeira de Farias  
Prefeito Municipal de Taboão

#### TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 014/2022/ADM

Pelo presente instrumento de contrato de prestação de serviços que celebram entre si, de um lado como CONTRATANTE a PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO, representada pela Secretaria Municipal Sr. WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS portador do RG



381.558 SSP/TO e CPF 709.043.671-34, residente à Rua Avenida Camélias s/n – Centenário, e do outro lado como CONTRATADO o Sr. RAFAEL BEZERRA DA SILVA, brasileiro, residente neste Município de Tabocão, Estado do Tocantins, portador da Cédula de Identidade RG n.º 10.981-05 Emissor SSP/TO, CPF n.º 040.312.091-85, cujo contrato rege-se-á pelas cláusulas e condições seguintes;

**Clausula 1º- DO OBJETO:**

O objeto do presente termo é o destrato do contrato n.º 014/2022 FME/RH, de prestação de serviço como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, de comum acordo;

**Clausula 2º –DA VIGÊNCIA:**

Este termo de destrato entra em vigor no dia 01 de novembro de 2022;

**Clausula 3º –DA QUITAÇÃO E OBRIGAÇÃO:**

As partes dão quitação recíproca, irrevogável e irretroatável, nada mais tendo a reclamar, agora ou no futuro, a que título for;

**Clausula 4º –DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes do presente destrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:03.0315.04.122.5002.2003

ELEMENTO:31.90.04; Fonte: Fundo municipal de Educação;

**Clausula 5º –DO FORO:**

Fica eleito o Foro da Comarca da Guaraí – TO, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente termo de destrato.

E por estarem assim, justos e distratados, assinam o presente termo de distrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas maiores e capazes, que também o assinam.

Tabocão – TO, aos 01 dias do mês de novembro de 2022

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS  
distratante

RAFAEL BEZERRA DA SILVA  
distratante

## TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 033/2022/FMAS

Pelo presente instrumento de contrato de prestação de serviços que celebram entre si, de um lado como CONTRATANTE a PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, representada pela Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social Srª. Rosicleia Alves Rocha Farias portadora da cédula de identidade civil n.º 278.243 SSP/TO e CPF 015.621.371-07, residente e domiciliada na Rua das Carmelias – setor centenário deste município, e do outro lado como CONTRATADO a Srª. SILMARA BASTOS DOS SANTOS, brasileira, casada, auxiliar de serviços gerais, portador da Cédula de Identidade civil n.º 1.334.550 Emissor SSP/TO, CPF n.º 077.787.231-58, residente e domiciliada na rua das araras Setor vista alegre neste Município de Tabocão, Estado do Tocantins cujo contrato rege-se-á pelas cláusulas e condições seguintes;

**Clausula 1º- DO OBJETO:**

O objeto do presente termo é o destrato do contrato n.º 033/2022 FMAS/RH, de prestação de serviço como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, de comum acordo;

**Clausula 2º - DA VIGÊNCIA:**

Este termo de distrato entra em vigor no dia 01 de Novembro de 2022;

**Clausula 3º - DA QUITAÇÃO E OBRIGAÇÃO:**

As partes dão quitação recíproca, irrevogável e irretroatável, nada mais tendo a reclamar, agora ou no futuro, a que título for;

**Clausula 4º - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes do presente destrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 13.08.244.5.005.2.037 ELEMENTO: 3.1.90.04; Fonte: Fundo municipal de Assistência Social;

**Clausula 5º - DO FORO:**

Fica eleito o Foro da Comarca da Guaraí – TO, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente termo de destrato.

E por estarem assim, justos e distratados, assinam o presente termo de distrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas maiores e capazes, que também o assinam.

Tabocão – TO, ao 01 dia do mês de Novembro de 2022

ROSICLEIA ALVES ROCHA FARIAS  
distratante

SILMARA BASTOS DOS SANTOS  
(distratante)

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO  
CONTRATO N.º 63/2022  
PROCESSO:125/2022  
TOMADA DE PREÇO: N° 01/2022**

Contratante: Prefeitura Municipal De Tabocão - TO  
Contratada: PLENO CONSTRUÇÕES LTDA,  
inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.332.431/0001-13.

Objeto: PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE  
A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL  
ATÉ 21 DE ABRIL DE 2023, Contratação de empresa  
especializada para execução de pavimentação em TSD  
das ruas supracitadas com os seguintes serviços:  
regularização dos perfis longitudinais e transversais das  
vias, regularização do subleito, estabilização,  
imprimação e aplicação de TSD, execução da drenagem  
superficial com meio fio, passeio público, sinalização  
horizontal e vertical. TERMO DE CONVÊNIO N°  
38960.000037/2022.

Signatários: Wagner Teixeira De Farias  
Wesley Pereira Silva

Data de Assinatura: 01/11/2022.

Wagner Teixeira de Farias  
Prefeito Municipal de Tabocão



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Tabocão/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017  
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

**Wagner Teixeira de Farias**  
Prefeito

**Amós da Silva**  
Secretário de Administração

*Editado pela Secretaria de Administração*